

Despacho n.º 305/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º, por força do artigo 43.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na sua atual redação e dos artigos 11.º, 12.º e 13.º do *Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril*, aprovado pelo Despacho n.º50/PRES/ESHTE/2010, de 5 de maio, decido:

1. Nomear para integrar o júri para a atribuição do título de especialista na Área de Turismo e Lazer (correspondente ao código n.º 812, do Quadro III anexo à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) da candidata, **Verónica Raquel Barroso Dias**, os seguintes membros:

a) Presidente:

Professor Doutor Professor Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, Professor Coordenador sem agregação e Presidente da ESHTE.

b) Vogais:

i) Dra. Teresa Vilas Boas (Sócia e Gestora de Produto da Turaventur-Aventura e Turismo, Lda.);

ii) Dr. António Marques Vidal, Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos (APECATE);

iii) Prof.º Doutor Francisco Antonio dos Santos da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE);

iv) Prof.^a Doutora Cláudia Margarida Brito Ribeiro de Almeida, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

v) Prof.^o Doutor António Sérgio Araújo de Almeida, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria.

2. Notifiquem-se a candidata e os membros do Júri agora nomeados.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

O Vice-Presidente da ESHTE⁽¹⁾,

(Professor Doutor João António Reis)

⁽¹⁾ Em substituição do Presidente da ESHTE nos termos do n.º 1 do art.º 43.º, dos Estatutos da Escola, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021.